

## **EXTRATO DO TA Nº 131/2024 – PIMENTA ROSA SB LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024 com a Empresa **PIMENTA ROSA SB LTDA** (Processo SEI nº **202300058004132**).

**OBJETO:** Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, **a partir do dia 09/11/2024**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até **215.900 (duzentas e quinze mil e novecentas)** refeições, por um período de 12 (doze) meses (...)*

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 2.228.088,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitenta e oito reais), conforme a demanda, a partir de 09/11/2024.”*

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irreajustável. O valor unitário de **R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos)**, pago pela OVG, somente poderá sofrer reajuste anual, com base no IPCA-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, ou por acordo entre as partes, após o período mínimo de 12 (doze) meses de vigência deste contrato...”*

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 09/11/2024 e com data final em 08/11/2025 (...).**”*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG.

**Thiago Rodrigues Pimenta** – Empresa Contratada.